



Ofício nº 26820/2008 - SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2008.

Senhor Presidente,

Por ordem do Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Presidente da 1ª Câmara deste Tribunal e nos termos do voto, cópia anexa, do Exmo. Sr. Conselheiro Relator dos autos de nº 768750 – Edital de Concurso Público nº 001/2008, promovido pela Câmara Municipal de Santana da Vargem, comunico-lhe que foi determinada, em Sessão da 1ª Câmara de 11/12/2008, a suspensão cautelar do citado concurso, com fundamento no inciso XXXI do art. 3º, c/c o art. 95 e inciso III do art. 96 da Lei Complementar nº 102/08, com prazo de **05 (cinco)** dias para comprovação da publicação da referida suspensão.

Advirto-o de que o não-cumprimento desta decisão importará na aplicação de multa pessoal, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 85, inciso III, da Lei Complementar nº 102/2008.

Atenciosamente,

Mônica da Cunha Rodrigues
Mônica da Cunha Rodrigues
Diretora da Secretaria
da 1ª Câmara

Exmo. Sr.
Joel Theodoro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem
Praça Padre João Maciel Neiva, 64 - Centro
37195-000 – SANTANA DA VARGEM – MG